

DESPACHO n.º 85/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços para Substituição da Iluminação Pública e Decorativa do Castelo de Alter do Chão – Início do Procedimento. Ajuste Direto			

Considerando que é intenção do município promover a substituição da iluminação decorativa do Castelo de Alter do Chão, por uma com melhor eficiência energética, permitindo assim uma redução significativa da fatura energética.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Prestação de Serviços de Substituição da Iluminação Pública e Decorativa do Castelo de Alter do Chão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal – Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Suplente – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente – Joaquim Manuel Vences Branco

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de 23 317,20 (vinte e três mil trezentos e dezassete euros e vinte cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

Prazo da prestação de serviços – 20 dias.

Entidades a convidar:

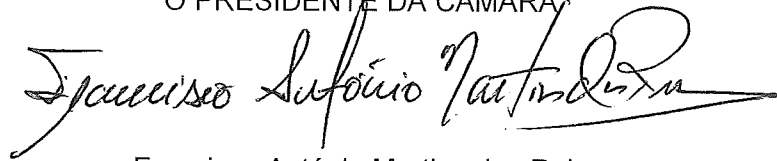
- Ermax – Material de Controlo e Segurança, Lda - 502659084
- Pedro Moreira & Cª, Lda - 502925140
- Enertouch, Energia, Lda - 510871739

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2021.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Fernando Barrocas Lourenço, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 12 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -